

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

O ESTADO E A VIOLÊNCIA POLICIAL E DO SISTEMA PRISIONAL:

identificando o racismo estrutural e as estratégias de superação

Francisca Maria Rodrigues Sena, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE);

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social;

francisca.sena@ufpe.br (coordenadora)

Francisco Flavio Eufrazio, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE);

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social;

franciscoflavioeufrazio@gmail.com

Renato de Oliveira Ferraz, Universidade Federal Fluminense (UFF); Doutorando do

Programa de Pós-graduação em História Social; shakur.renato@gmail.com

RESUMO

A presente mesa temática propõe uma reflexão sobre o racismo estrutural como determinante da violência e da violação de direitos da população negra, das juventudes e das mulheres na permanente formação sócio-histórica da classe trabalhadora. Tem por objetivo analisar a atuação repressiva e violenta do Estado brasileiro na sua funcionalidade de assegurar a produção material capitalista, que tem imposto a morte e/ou a prisão para esta população historicamente subalternizada. Nessa perspectiva, reflete sobre o encarceramento de mulheres negras como produto do racismo institucional do sistema prisional e das desigualdades socioeconômicas e patriarcais de gênero. Também analisa o fenômeno das Mortes Violentas Intencionais desses sujeitos pela ocorrência da violência policial durante as intervenções da polícia, justificadas pela “guerra às drogas”, “medidas de proteção” ou “eliminação de facções”. Além disso, identifica as resistências cultural e política das juventudes negras contra o aqui denominado “choque à direita nas relações raciais”, principalmente durante a ascensão da extrema direita e do bolsonarismo nos últimos quatro anos, tendo como objetivo superar o mito da democracia racial, do racismo estrutural e a violência do Estado. As três abordagens apontam a urgente necessidade de superação desta realidade injusta, seja a partir do debate sobre o abolicionismo penal, a necessidade de um novo paradigma de segurança pública e a participação da população negra na definição das políticas públicas. Pressupõe-se que para isso é necessário desconstruir e superar a própria sociedade capitalista racista patriarcal.

Palavras-chave: Encarceramento de mulheres; Mortes Violentas Intencionais de negros; Racismo.

ABSTRACT

This thematic table proposes a reflection on structural racism as a determinant of violence and the violation of the rights of the black population, youths and women in the permanent socio-historical formation of the working class. It aims to analyze the repressive and violent action of the Brazilian State in its functionality to ensure capitalist material production, which has imposed death and/or imprisonment for this historically subaltern population. From this perspective, it reflects on the incarceration of black women as a product of institutional racism in the prison system and socioeconomic and patriarchal gender inequalities. It also analyzes the phenomenon of Intentional Violent Deaths of these subjects due to the occurrence of police violence during police interventions, justified by the “war on drugs”, “protection measures” or “elimination of factions”. In addition, it identifies the cultural and political

PROMOÇÃO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



resistance of black youth against the so-called “shock to the right in racial relations”, especially during the rise of the extreme right and Bolsonaroism in the last four years, with the objective of overcoming the myth of racial democracy, of structural racism and state violence. The three approaches point to the urgent need to overcome this unfair reality, whether from the debate on penal abolitionism, the need for a new paradigm of public security and the participation of the black population in the definition of public policies. It is assumed that for this it is necessary to deconstruct and overcome the patriarchal racist capitalist society itself.

Keywords: Incarceration of women; Intentional Violent Deaths of Blacks; Racism.

CRIMINALIZAÇÃO E ENCARCERAMENTO DE MULHERES NO BRASIL:

expressões das injustiças patriarcal, racial e de classe

Francisca Maria Rodrigues Sena

RESUMO

O presente trabalho reflete o encarceramento em massa no contexto da sociedade capitalista de economia dependente, do racismo e do patriarcado no Brasil. O artigo tem por objetivo evidenciar aspectos relevantes do encarceramento de mulheres, identificando seus fatores determinantes e refletindo sobre suas alternativas no país. Parte-se da premissa que o encarceramento é uma construção histórico social de base material, regulada pelo Estado brasileiro, cujo *modus operandi* é estruturalmente violento. Esta análise concluiu que três fatores interseccionais são estruturantes na criminalização e no encarceramento das mulheres, majoritariamente negras: 1. As desigualdades socioeconômicas, que favorecem a inserção delas no tráfico de drogas, como fonte de renda; 2. o racismo estrutural que determina as condições de vida da população pobre e negra que é, violentada e exterminada; 3. as desigualdades patriarcais de gênero, em que mulheres são submetidas a fazerem gestão da pobreza e experimentam violências específicas fundadas no sexismo e racismo.

Palavras-chave: Encarceramento de Mulheres; Racismo estrutural; Violência institucional.

ABSTRACT

The present work reflects mass incarceration in the context of capitalist society with a dependent economy, racism and patriarchy in Brazil. The article aims to highlight relevant aspects of the incarceration of women, identifying its determining factors and reflecting on its alternatives in the country. It starts from the premise that incarceration is a materially based social historical construction, regulated by the Brazilian State, whose *modus operandi* is structurally violent. This analysis concluded that three intersectional factors are structural in the criminalization and incarceration of women, mostly black: 1. Socioeconomic inequalities, which favor their insertion in drug trafficking, as a source of income; 2. the structural racism that determines the living conditions of the poor and black population that is violated and exterminated; 3. patriarchal gender inequalities, in which women are subjected to poverty

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



management and experience specific violence based on sexism and racism.

Keywords: Incarceration of Women; Structural racism; Institutional violence.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente o Brasil ocupa o 3º lugar no ranking dos países com maior população prisional, abaixo apenas dos Estados Unidos e da China, e ocupa o 4º lugar entre os países com maior população prisional feminina, ficando atrás dos mesmos e da Rússia. De acordo com o Sistema Nacional de Informações Penais – (SISDEPEN), a população prisional do país é de 832.295 pessoas, sendo 45.388 mulheres (SISDEPEN, 2022). A evolução desses números desde o ano 2000, revela um crescimento de 357% da população prisional no país e, no caso das mulheres, o aumento foi mais expressivo, de 810,5%, no mesmo período. A prisão de um grande contingente populacional, configura-se como encarceramento em massa.

A maioria da população carcerária no Brasil é pobre, masculina, negra e jovem. Sob a custódia do Estado, esta população é submetida a condições degradantes de vida - superlotação, insalubridade, falta de acesso à justiça, tortura, violência, entre outras. Na tentativa de desvelar essa realidade e suas determinações, propõe-se aqui uma análise crítica, tendo como elementos centrais a interseccionalidade dos marcadores gênero/patriarcado, raça e classe, no esforço de compreender a dinâmica e a forma do aprisionamento no país.

Este artigo dará enfoque à realidade das mulheres, considerando o aumento expressivo do encarceramento delas nas últimas décadas e as particularidades dessa realidade. O objetivo deste trabalho é evidenciar os aspectos relevantes do encarceramento de mulheres, buscando identificar seus fatores determinantes, e refletir sobre as alternativas a este fenômeno na contemporaneidade.

Parte-se da premissa de que o encarceramento em massa é uma construção histórico social erigida a partir da base material de uma realidade complexa, dinâmica

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



e contraditória, que lhe fundamenta e lhe dá forma. Destarte, haverá um esforço de considerar o encarceramento de mulheres na totalidade histórica em que ele existe e opera, com suas determinações e particularidade no Brasil.

2 ENCARCERAMENTO: MECANISMO REPRESSIVO E VIOLENTO DO ESTADO CONTRA MULHERES, NEGROS, POBRES E JOVENS

A atual crise estrutural do capital, deflagrada desde 2007/2008 no cenário mundial e suas expressões na economia dependente do Brasil, assim como as determinações históricas de uma sociedade fundada na colonialidade, no escravismo, no patriarcado e no capitalismo são aspectos relevantes para nossa análise.

O expressivo crescimento da população prisional agrava a realidade caótica e violenta desse sistema. Sob o argumento de melhorar seu funcionamento, a qualidade dos serviços prestados e o uso de recursos públicos no setor, nos últimos anos o Brasil vem ampliando a privatização das unidades prisionais através da contratação de serviços (alimentação, limpeza, saúde, segurança, assistência jurídica e social...) e, mais recentemente, da firmação de Parceria Público Privada – (PPP). Estudos indicam que essa tendência influencia diretamente no aumento do encarceramento, pois na lógica da acumulação capitalista, quanto maior for a população prisional mais lucrativo será esse investimento. Em 2022, 68% dos serviços no sistema prisional foram realizados por empresas terceirizadas (SISDEPEN, 2022). Em 2019, o governo federal instituiu através do Decreto 10.106/209, o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) que garante a atuação de empresas no sistema prisional, que passa a disponibilizar força de trabalho em condições ainda mais precarizadas do que a classe trabalhadora em geral.

O custo médio mensal por presa/o no Brasil é R\$2.146,00, com variações de até 340% em relação ao estado que tem o menor custo per capita - R\$995,00 (Pernambuco) - e o maior - R\$ 4.200,00 (Tocantins). Há discrepância também entre as unidades geridas pelo Estado e pelas PPPs. Em Minas Gerais, enquanto o custo

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



médio mensal por presa/o das unidades geridas pelo Estado foi de R\$ 2.385,00, na unidade Ribeirão das Neves, fruto da PPP, a média foi de R\$ 3.916,381 (BRASIL, 2021). Uma diferença, portanto, de 40% no mesmo estado.

Esses dados só podem ser compreendidos inseridos no contexto da sociedade capitalista, onde o Estado desempenha um papel fundamental para gerir as relações antagônicas entre capital e trabalho. Atuando como agente regulador, o Estado opera através de mecanismos de consenso e de repressão na sociedade.

O Estado compreendido aqui como produto da divisão social do trabalho, portanto, que “surge da autonomia crescente de certas atividades superestruturais, mediando a produção material, cujo papel era sustentar uma estrutura de classe e relações de produção” (Mandel, 1982, p. 333), tem um papel central na regulamentação privada e estatal da economia, inclusive das suas crises cíclicas, na sociedade de capitalismo tardio. Nessa perspectiva, Mandel (1982) identificou três funções do Estado no contexto do capitalismo tardio: 1) criar as condições gerais para a produção capitalista; 2) reprimir ameaças das classes dominadas através do exército, da polícia e dos sistemas judiciário e penitenciário e 3) garantir a ideologia da classe dominante na sociedade, para manter o domínio das classes dominadas.

A segunda funcionalidade do Estado, de caráter repressivo, estabelece um vínculo profundo com o aprisionamento de pobres, negros, mulheres e jovens. O encarceramento configura-se uma ação repressiva do Estado brasileiro para conter a questão social, agudizada no contexto da crise estrutural do capitalismo. Nessa atribuição, o Estado define o que é crime, quem é criminoso, cria legislações, julga pessoas acusadas, determina e executa penas. Esse processo é marcadamente violento. No Brasil, desde o modo de produção escravista, a repressão e a violência foram conjugadas a partir de medidas jurídicas e policiais que beneficiaram a classe senhorial, para manter a ordem e o sistema em pleno funcionamento (MOURA, 1988).

Para Loïc Wacquant, desde os anos 1980, houve a redução do Estado social e uma expansão do Estado penal, nossa primeira categoria, que criminaliza pobres, principalmente impulsionado pelas políticas de drogas (WACQUANT, 2003). Para ele,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

o desinvestimento social acarreta e necessita do superinvestimento carcerário, o único capaz de suprimir os deslocamentos decorrentes do desmantelamento do Estado-providência e a generalização da insegurança material que inelutavelmente daí resulta na base das estruturas de classe (WACQUANT, 2011, p. 147)

No Brasil, com o avanço do neoliberalismo nas últimas décadas, a implementação de políticas econômicas (políticas de austeridade fiscal, desmonte da legislação trabalhista, privatização de estatais, reforma da previdência...) adotadas pelos governos progressistas associada ao desmonte das políticas sociais, desinvestimento e precarização dos serviços públicos como saúde, educação e assistência social, têm gerado efeitos devastadores no país: aumento do desemprego, da informalidade e plataformização do trabalho, da miséria e da fome, da violência, do genocídio da juventude negra, do encarceramento, entre outros. A crise capitalista no Brasil rebate diretamente na classe trabalhadora, sobretudo nas mulheres e na população negra e indígena, tendo se agravado ainda mais durante o governo Bolsonaro (2018/2022) e a pandemia de Covid-19 (desde 2020).

2.1 Racismo estrutural e encarceramento da população negra

O perfil da população carcerária é jovem, pobre, negra/o, masculina e com baixa escolaridade. Argumentos racistas e elitistas justificam que esse perfil resulta de o fato de pessoas pobres e negras supostamente cometerem mais crimes, quando na realidade elas tornaram-se historicamente criminalizáveis, aprisionáveis e matáveis. Ricos e brancos também cometem crimes similares ou de maior gravidade, mas suas condições materiais de vida e privilégios os mantêm fora do cárcere, com raras exceções. O sistema prisional e judiciário atuam de forma discriminatória com negros, pobres e pessoas que vivem em determinados territórios (periferias, quebradas, favelas, subúrbios).

Entre 2005 e 2019, a população carcerária negra no Brasil aumentou na proporção de 58,4% para 66,7%, enquanto que a branca passou de 39,8% para 32,3%. (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020). Esse dado é uma das expressões do racismo estrutural, constituído historicamente ao longo de séculos,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



manifestando-se também na fome, na miséria, no desemprego, na violência institucional vivida pela população negra e indígena. A concepção de racismo estrutural significa que ele é decorrente da própria estrutura social, que imprime um jeito “normal” que determinam relações políticas, econômicas, jurídicas (ALMEIDA, 2018). Teoricamente, “o racismo como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática”. (ALMEIDA, 2018, p. 39)

DAVIS e DENT concebem “a história da prisão como uma instituição colonizadora profundamente ligada à era mais inicial do imperialismo”. (2003, p. 526-527). Nesse sentido, as prisões resguardam suas bases coloniais e racistas que lhes constituíram. O Brasil foi o último país do mundo a abolir o escravismo há 135 anos, que, mesmo no pós-abolição, manteve a população negra desumanizada, violentada, sem renda, sem-terra, sem trabalho digno e excluída das políticas públicas.

Atualmente, a superlotação, a insalubridade e a violência institucional caracterizam as prisões brasileiras. Em relação à superlotação, em 2020, registrou-se um déficit de 28,34% do número de vagas, que pode ser bem maior dependendo do momento e do estado, como aponta o Relatório do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - (CNPCCP) (2020): uma unidade prisional do Espírito Santo estava com superlotação de quase 300%. Além disso, outros fatores contribuem para esse quadro, como aponta o mesmo relatório: “o elevado tempo de julgamento dos presos provisórios e, em menor grau, o baixo alcance das atividades educacionais e de trabalho nas unidades prisionais que promovem a remição da pena”.

A violência institucional nas prisões é uma prática que tende a ser ocultada e justificada para manter o controle no sistema, principalmente em momentos de conflitos, como motins e rebeliões. Recentemente, o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – (MNPCT) (2023) expressou que numa dada unidade prisional do Nordeste em todas as celas inspecionadas “havia pessoas machucadas (com lesões). A tangibilidade da prática de violência física é extremamente explícita nesta unidade. Os relatos dos custodiados eram meros

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

acessórios frente a materialidade das lesões observadas”. O MNPCT também explicitou a preocupação com “o aumento de compra de armas e munições letais para as unidades prisionais, inclusive compras de muitos fuzis, com recursos do FUNPEN, sendo que a prioridade desses recursos deveriam ser investimento em políticas públicas penais”.

Já em relação à insalubridade, o mesmo relatório aponta algo que também é comum nas diversas unidades prisionais:

inexistência ou ínfima existência de materiais de higiene e limpeza, bem como acesso a água que ocorre apenas três vezes ao dia, por cerca de 20 minutos. Além de odor fétido emanado do interior das celas que denunciavam fortemente a questão de insalubridade absoluta na perspectiva de higiene e limpeza. [...] Em relação ao banho de sol, esse ocorre uma vez por semana com duração de aproximadamente 30 minutos. Insta lembrar que, no caso das celas de triagem, isolamento e LGBTI+ o acesso ao banho de sol inexistente.

Este tratamento do Estado brasileiro com a população carcerária é marcadamente violento, estando distante da concepção de humanidade e próximo de um padrão de vida não-civilizatório, onde o lesbo-homo-transfobia, por exemplo, torna a violação ainda mais grave, como indica a citação.

A permanência do racismo na contemporaneidade revela que “não é mais apenas um resquício do escravismo, mas um elemento indispensável à compreensão da exploração de classe, a reprodução da desigualdade social e a divisão internacional do trabalho” (OLIVEIRA, 2021, p. 10-11).

3. ENCARCERAMENTO DE MULHERES NO BRASIL

Majoritariamente a população encarcerada brasileira é masculina e negra. Em 2022, as mulheres representavam apenas 5,45% do total de pessoas presas, porém, assim como os homens, a maioria é negra, sendo 66,5% delas (SISDEPEN). Se a realidade do sistema carcerário tende a ser ocultada e seja pouco refletida, quando o sujeito encarcerado é a mulher, essa invisibilidade é ainda maior. Os poucos estudos sobre o encarceramento de mulheres, especialmente os de abordagem crítica, têm contribuído para explicitar os fatores determinantes e seus impactos na vida delas.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



A prisão de mulheres representa abandono afetivo, como revela o INFOPEN. Enquanto a média de visitas nas unidades masculinas, no 1º semestre de 2016, foi de 7,8 visitas, nas femininas e mistas ela média cai para 5,9. Apesar do não acesso à média exclusiva das unidades femininas, dados isolados revelam que essa média é menor ainda, revelando uma expressão das desigualdades patriarcais de gênero.

Para aquelas que são mães (80%), a vida de suas/seus filhas/os tem grandes impactos após sua prisão. Numa sociedade em que historicamente os cuidados e a educação deles são assumidos pelas mulheres, a privação de liberdade das mães representa uma questão de difícil resolução. Em geral, outras mulheres da família, que também tem suas vidas impactadas (tempo, trabalho e financeira), assumem esta responsabilidade enquanto as mães das crianças e adolescente estão no cárcere. Em casos mais graves, eles sofrem abandono e maus tratos ou, ainda, ficam em espaços institucionais.

Mesmo fora do cárcere, as mulheres familiares (mães, avós, esposas, filhas) de pessoas encarceradas têm uma presença expressiva nas unidades prisionais masculinas, assim como, nos órgãos do sistema de justiça (fóruns, varas, tribunais, defensoria pública...). Seus relatos e denúncias evidenciam que a cultura punitivista, o racismo e a violência institucionais que assolam as prisões e o sistema de justiça também se estendem a elas, como se estivessem sendo punidas pelos crimes que seus parentes cometeram ou foram acusados de cometê-los.

A criminalização e o aprisionamento de mulheres no Brasil iniciaram com as Casas de Correção em meados do século XIX, passando pela criação das primeiras penitenciárias nas décadas de 1930 e 40, até chegar na contemporaneidade. As penitenciárias femininas nasceram com o propósito de regular questões morais e religiosas para reinserção social das mulheres (SOLDATELLI, WEDIG, BARROS, 2021). Considerando a dimensão racial e o perfil das mulheres encarceradas, os referidos autores indicam que o encarceramento feminino representa “uma das formas coloniais de controle dos corpos que foram subalternizados”. Esse projeto segue em curso, gerando impactos particulares na vida das mulheres encarceradas,

PROMOÇÃO



APOIO

em sua diversidade (jovens, idosas, indígenas, negras, Lésbicas, Bissexuais e Trans – (LBT), com deficiência, em situação de rua, mães, gestantes, urbanas, rurais...).

Ademais estas questões gerais, a partir de agora serão abordados dois aspectos centrais inerentes à realidade das mulheres dentro do sistema prisional: a relação entre trabalho, renda e o tráfico de drogas; e a violência institucional.

3.1 Tráfico de drogas: fonte de trabalho e renda

Os principais tipos de crimes cometidos pelas mulheres no Brasil, de janeiro a junho/2022, foram: tráfico de drogas - 54,85%; contra o patrimônio - 23,9%; e contra a pessoa 12,4% (SISDEPEN). Em relação ao tráfico de drogas, observa-se que o percentual de homens presos por este motivo, no mesmo período, foi de 27,65%. Este fato revela uma contradição quando as mulheres assumem um lugar hierárquico inferior no tráfico, aspecto que certamente contribui para influenciar sua maior criminalização e punição em relação aos homens.

O papel secundário das mulheres no tráfico pode ser evidenciado na quantidade de drogas apreendida com elas. Segundo a Defensoria Pública do Estado do Ceará (2017), 22% das mulheres presas no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa estavam portando até 10g de entorpecentes e 35% delas, de 11g a 100g. Em suma, a grande maioria delas, 58%, foi presa com uma quantidade de entorpecentes que poderia qualificá-la como usuária ou, no máximo, como pequena traficante. Mesmo quando as mulheres são aprisionadas com maior volume de drogas, sua participação é subalterna, ficando geralmente responsável por guardá-la ou transportá-la sob o comando de homens traficantes.

Estudos revelam que a inserção das mulheres no tráfico de drogas ocorre diante de um contexto de desemprego e precarização do trabalho, sendo impulsionadas a buscarem meios de sobrevivência e de reprodução da vida. Em um dos estudos realizado no Ceará constatou-se que:

A precariedade do trabalho e do emprego estrutural constituem a razão maior para a inserção dessas mulheres no mundo do tráfico de drogas. Desta forma, a incursão das mulheres, no tráfico de drogas, antes de ser apenas infração penal, é percebida pelas reclusas como uma forma de oportunidade de

trabalho, capaz de possibilitar, de alguma forma, a superação da difícil situação financeira que afeta não só as próprias vidas, mas também as do grupo familiar (MOURA, 2012, p. 23).

A Lei 11.343/2006 (nova Lei de Drogas) favoreceu o crescimento da prisão de mulheres. Dois aspectos importantes desta lei foram: a intensificação das penas e o estabelecimento do tratamento diferenciado para pessoas usuárias e traficantes. Quanto a estas últimas, em tese poderia ter favorecido às mulheres. Pela lei, embora a posse de drogas para autoconsumo represente crime, em princípio a pessoa não pode ser presa por isso. Existem três agravantes nessas ocorrências que determinam a prisão das mulheres: a ausência de parâmetro da quantidade de drogas para qualificação da pessoa como usuária ou traficante; a maioria das acusações tem como prova de flagrante apenas o depoimento de policiais; e o fato das prisões serem efetivadas sem assistência jurídica, favorecendo prisões ilegais. Na prática, as pessoas são abordadas e presas pela polícia baseadas mais no perfil e no território em que vivem ou são aprisionadas.

A partir deste dado constata-se que a nova política de drogas, constitui-se um elemento central no aumento expressivo do encarceramento de mulheres, que como já indicado anteriormente, cresceu mais de 800% nas duas últimas décadas.

3.2 Violência institucional contra as mulheres encarceradas

Nosso ativismo junto a mulheres encarceradas e estudos revelam que as prisões ilegais, a violência policial e outras violações de direitos humanos são práticas recorrentes ao sistema prisional e de difícil comprovação. No sistema carcerário, a violência institucional também se efetiva, a despeito da sua proibição legal no campo do direito nacional e internacional.

As prisões, simbólica e materialmente, têm sido associadas aos corpos das mulheres negras. A construção da identidade do sujeito mulher negra tem relação com as experiências históricas de uma sociedade e das relações de poder nela estabelecidas. Com o histórico de colonização e escravização na formação da

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

sociedade brasileira e o racismo estrutural que se reatualiza a cada contexto, pode-se afirmar que as mulheres negras experimentam e vivenciam uma “coisificação material e simbólica” (BORGES, 2018).

Nas inspeções feitas pelo MNPCT em 2020/21 foi detectado que as polícias penais das unidades prisionais femininas utilizam “métodos intervencionistas violentos e ameaçadores. [...] são comuns falas com conteúdo racista, de intolerância religiosa, ameaçadores e humilhantes além do uso de armamento e munições menos letal, como bala de borracha, no interior das celas”. É de se considerar ainda que mulheres e crianças têm sido submetidas a violências semelhantes durante as visitas sociais nos momentos de revista, inclusive as chamadas revistas vexatórias.

As mulheres e as pessoas em idade fértil que gestam dentro do sistema prisional enfrentam falta ou acesso precário a absorventes e a assistência à saúde, além da violência durante a gravidez, parto e abortamento. Há registro de mulheres que parem sem qualquer assistência em suas celas insalubres e daquelas que mesmo parindo nas unidades de saúde, vivenciam isso, algemadas.

Essas são expressões da violência material e simbólica experimentadas pelas mulheres durante o ato da prisão e a sua permanência no cárcere. A violência tem sido prática institucional racista e sexista recorrente como forma de controle de comportamento e de repressão das mulheres internas no sistema prisional.

3.3 Repensando o sistema e construindo alternativas às prisões

Em 2000 foi criado no país pelo governo federal, através do Ministério da Justiça, uma política nacional de penas e medidas alternativas. A perspectiva inicial era de que as iniciativas geradas a partir desse marco legal pudessem reduzir a população carcerária. Em 2015, o Conselho Nacional de Justiça – (CNJ) (apud LEANDRO e CAUSIN) apontou que 84% dos juízes não confiam no sistema de alternativas penais, preferindo adotar a prisão. Somando a privação de liberdade com as alternativas penais (pagamento de indenização à vítima, perda de bens, interdição

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



temporária de direito, limitação de fim de semana e a prestação de serviço à comunidade) atualmente, o Estado criminaliza e pune mais do que antes. No Brasil, as penas alternativas tiveram efeito inverso.

Diante dessa perspectiva, considera-se relevante avançar na construção de teorias e práxis críticas que coloquem em xeque tal sociedade e as instituições produzidas por elas. Na construção desta nova sociedade faz-se urgente pensar nas alternativas às prisões e ao abolicionismo penal. Não existem saídas mágicas, simples e que resultem apenas da intencionalidade das pessoas e organizações. Mas a transformação dessa realidade se fará a partir da práxis e da ação coletiva com o propósito de transformá-la. É com essa referência que se destaca aqui a iniciativa da Agenda Nacional pelo Desencarceramento e Desmilitarização.

A Agenda Nacional pelo Desencarceramento e Desmilitarização (2017), trata-se de uma articulação política nacional protagonizada por dezenas de organizações da sociedade civil, cujo propósito é desencarcerar e promover práticas comunitárias de resolução de conflitos. A agenda possui dez diretrizes, entre elas: Suspensão de verba para construir novas unidades prisionais e socioeducativo; contra a criminalização do uso e comércio de drogas; aplicação das garantias da Lei de Execução Penal - (LEP); proibição da privatização do sistema prisional; prevenção e combate à tortura; desmilitarização das polícias e sociedade.

A agenda não tem o potencial de por si só reverter a situação do sistema prisional, mas representa uma contradição ao sistema. Realizada a partir do ativismo político, constrói resistência coletiva e contribui para o aprofundamento e ampliação do debate crítico sobre o encarceramento em massa. É uma experiência que nasce assentada no chão de lutas populares de quem conhece de perto as prisões e estão associadas a outras lutas pela emancipação humana.

4 CONCLUSÃO

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



O encarceramento em massa é um fenômeno naturalizado que dificulta ou impede que a sociedade conceba uma vida sem prisões. Ideologias construídas historicamente fazem a sociedade acreditar que com as prisões. Enquanto isso, o fenômeno do encarceramento cresce expressivamente, a despeito do aumento da criminalidade e da violência no país, revelando ser uma falácia a lógica de que a prisão é capaz de ressocializar alguém.

O aumento da criminalização e do encarceramento das mulheres, majoritariamente negras, num contexto de crescente privatização do sistema prisional foi impulsionado nas duas últimas décadas em decorrência de três fatores interseccionais estruturantes: 1. As profundas desigualdades socioeconômicas, que favorecem a inserção delas no tráfico de drogas, como forma de assegurar renda e garantir a sua reprodução da vida; 2. o racismo estrutural que determina as condições de vida da população pobre e negra que também é aprisionada, violentada e exterminada; 3. as desigualdades patriarcais de gênero, em que as mulheres negras fazem a gestão da pobreza e experimentam violências específicas fundadas no sexismo e no racismo. Com isso, constata-se que o encarceramento em massa é funcional à sociedade, onde o Estado tem um papel central. Ele através do sistema prisional e de justiça tem sido o principal agente responsável pelo aprisionamento de negros, pobres e pessoas de territórios periféricos, cujo modus operandi é violento.

A superação do encarceramento em massa só será possível com a superação da sociedade racista, patriarcal e capitalista. É urgente um pensamento e práxis crítica que fundamente o desencarceramento e o abolicionismo penal que se efetiva como questionamento e ação transformadora do próprio estatuto dessa sociedade e do seu padrão civilizatório.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

PASTORAL CARCERÁRIA. Agenda Nacional pelo Desencarceramento 2016-2017. Disponível em: <https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2016/10/AGENDA_PT_2017-1.pdf> Acesso em: 23 maio 2023.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ano 14, 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>> Acesso em: 30 de jan. 2023.

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Calculando custos prisionais: panorama nacional e avanços necessários** / Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Departamento Penitenciário Nacional; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

BRASIL. **Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/servicos/sisdepen>> Acesso em: 10 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Relatório de visita de inspeção em estabelecimentos penais do Espírito Santo**. Brasília, 2020.

_____. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres – 2ª ed. Org. Thandara Santos. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017.

Brasil. Ministério dos Direitos Humanos. **Relatório de Inspeções realizadas no Estado do Rio Grande do Norte**. Org.: Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, Brasília, 2023.

DAVIS, Angela; DENT, Gina. **A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição**. Rev. Estud. Fem. [online]. 2003, vol. 11, n.2, pp.523-531. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2003000200011/9075>>. Acesso em: 17 maio 2017.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MECANISMO NACIONAL DE COMBATE E PREVENÇÃO À TORTURA. **RELATÓRIO BIENAL 2020/2021: A PREVENÇÃO E O COMBATE À TORTURA DURANTE A PANDEMIA**. Brasília, 2022.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



MOTA, Leandro; CAUSIN, Juliana. **84% dos juízes brasileiros não confiam no sistema de aplicação de penas alternativas.** CBN, 2015. Disponível em: <https://cbn.globoradio.globo.com/editorias/pais/2015/07/04/84-DOS-JUIZES-BRASILEIROS-NAO-CONFIAM-NO-SISTEMA-DE-APLICACAO-DE-PENAS-ALTERNATIVAS.htm> **confiam no sistema de aplicação de penas alternativas (globo.com)**> Acesso em: 23 maio 2023.

MOURA, Clóvis. **Cem anos de Abolição do escravismo no Brasil.** Revista Princípios, nº 15, São Paulo, 1988. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/moura/1988/05/escravismo.htm> Acesso em: 25 jun. 2022.

MOURA, Maria Juruena de. **Mulher, tráfico de drogas e prisão.** Fortaleza: EdUECE; EDMETA, 2012.

OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica.** 1. ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021

Pesquisa revela que 22% das mulheres presas por tráfico em Fortaleza estavam com menos de 10g de drogas. Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. Disponível em: <https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/pesquisa-revela-o-numero-de-mulheres-presas-provisoriamente-por-portar-menos-de-100gramas-de-drogas/>> Acesso em: 23 maio 2023.

SCOLESE, Eduardo. **Apenas 9% das presas têm visita íntima.** Folha de São Paulo, 2008. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2605200815.htm> **têm visita íntima - 26/05/2008 (uol.com.br)**> Acesso em: 23 maio 2023.

SOLDATELLI, B. D., WEDIG, J. C., & de BARROS, S. P. (2021). **A interseccionalidade no encarceramento de mulheres no sudoeste do Paraná.** Sociedade em Debate, 27 (1), 166-182. <https://doi.org/10.47208/sd.v27i1.2814>. Acesso em: 12 dez. 2021.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da Miséria.** 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



APONTAMENTOS CRÍTICOS ACERCA DAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS DE NEGROS PELA OCORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA POLICIAL

Francisco Flavio Eufrazio

RESUMO

Neste conteúdo, analisaremos o direcionamento da violência policial para os/as negros/as, a fim de indicar apontamentos pertinentes para contribuir na crítica da temática: Mortes Violentas Intencionais de negros/as. O objetivo é demarcar o problema da violência policial contra negros/as visando situar o debate sobre segurança na perspectiva de contribuir na construção de um modelo de segurança pública antirracista, concebida e materializada como direito, que respeite à dignidade humana e que seja guiada pelo respeito aos Direitos Humanos e ao Estado democrático de Direito. Conclui-se, a partir de revisão bibliográfica, que as operações policiais visam a eliminação de facções, do mercado de drogas, mas também de negros/as e pobres, porque empregam o uso maciço da força e da violência desvinculada da proteção e da defesa do civil por carecer de mudanças profundas.

Palavras-chave: Mortes Violentas Intencionais de negros/as; Violência Policial; Segurança Pública.

ABSTRACT

In this content, we will analyze the direction of police violence for blacks, in order to indicate pertinent notes to contribute to the critique of the theme: Intentional Violent Deaths of blacks. The objective is to demarcate the problem of police violence against blacks in order to situate the debate on security in the perspective of contributing to the construction of a model of anti-racist public security, conceived and materialized as a right, which respects human dignity and is guided by respect for Human Rights and the democratic State of Law. It is concluded, from a literature review, that police operations aim at the elimination of factions, the drug market, but also blacks and the poor, because they employ the massive use of force and violence unrelated to the protection and defense of the civilian.

Keywords: Intentional Violent Deaths of Black People; Police Violence; Public Safety.

PROMOÇÃO



APOIO



1 INTRODUÇÃO

As Mortes Violentas Intencionais (MVI's) de negros/as são o que faz do genocídio negro a condição final de um amplo processo racista. O genocídio negro é a pura representação das medidas contemporâneas para manter o domínio demográfico do poder, através da diminuição quantitativa dos/as negros/as. Uma forma de violência racista e draconiana, expressa pela sociedade de classe embebida de racismo, que ver nas MVI's dos/as negros/as a viabilidade de manter o prisma dos privilégios, atrelada ao risco potencial das MVI's, majoritariamente ocasionadas pela ocorrência da violência policial justificada pela segurança pública de: “medida de segurança” ou “guerra às drogas”.¹

A segurança pública no Brasil é uma das principais instituições opostas ao mercado de drogas, além de ser aquela responsável por ocasionar o maior número de MVI's de negros/as: 84,1% de negros/as foram mortos/as por intervenções policiais em 2021 (FBSP, 2022). Para Martins (et. al, 2022), isso tem ocorrido porque os/as negros/as ainda representam o segmento racial que “estão sujeitos à necropolítica do Estado nas suas formas mais perversas ao não serem contemplados dentro da ‘igualdade’ subsidiada pela ‘hegemonia’ [proletária, que pode ser ou não estabelecida consciente ou condicionalmente]” (p. 250).

Para Mbembe (2016), isso tem ocorrido porque a morte de um/a negro/a reflete uma sociedade habituada à violência soberana e destrutiva, determinada pela necropolítica que tem provocado mortes e ratificado a latência de um Estado penal, punitivista e violento (WACQUANT, 2004), por associar em partes o controle social à letalidade policial. Infelizmente, “porém óbvio”, a letalidade policial não é tipificada, tampouco qualificada enquanto crime, já que não se encontra no Código Penal² disposições acerca da letalidade policial. Ela ao longo da consolidação do capitalismo

¹ Na análise de Lunardon (2019), a “guerra às drogas” nasceu e se mantém no Brasil não pela perspectiva da resolução do uso e comercialização de psicoativos, mas para justificar mortes de negros/as e pobres.

² Link de Acesso: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm >. Acesso em: 02/05/2023.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



tem sido mantida e revitalizada, sua funcionalidade a partir da política de segurança pública tem garantido bons resultados ao segmento racial político e economicamente dominante, ao matar preto e pobre, garantindo - ainda que bamba - as bases do Estado capitalista mediante também as MVI's.

2 MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS DE NEGROS/AS

As MVI's dos/as negros/as são o conteúdo formativo do genocídio negro, tipificadas como homicídio, feminicídio, roubo seguido de morte, lesão corporal seguida de morte, estupro seguido de morte, infanticídio – Morte por Intervenção Policial (MIP), juvenicídio – maus tratos qualificados pelo resultado de morte, dentre outros nos quais à morte decorre de uma agressão intencional, inclusive homicídios de autoria desconhecida, segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública.³ É uma variação de crimes que comporta um complexo de especificidades e podem ou não invisibilizar crimes antecedes ao de genocídio negro e possivelmente negligenciar e vilipendiar tipos de violências acometidas contra negros/as.

No Brasil, as MVI's dos/as negros/as mostram-se como um dos problemas raciais por ser expressão do racismo. Ademais, verifica-se que as MVI's dos/as negros/as indicam ser refrações do conjunto das desigualdades sociais estabelecidas pelo sistema capitalista que, ao serem adensadas ao racismo, mas também ao patriarcalismo, determinam a produção de “novas desigualdades no interior das desigualdades já existentes” (EUFRAZIO, 2022, p. 33). Da mesma forma, é identificável que na efetuação das MVI's contra os/as negros/as estão contidas determinações específicas, sobretudo quando tratamos de “controle populacional” (DAVIS, 2012), pois as MVI's se tornaram um dos mecanismos mais utilizados pela

³ Destacamos que o juvenicídio e a Morte por Intervenção Policial (MIP) não são crimes reconhecidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública enquanto crime. Sua qualificação/tipificação é realizada e denunciada por instituições não governamentais (FBSP, Rede de Observatório da Segurança etc.) que trabalham sobre a questão dos tipos de violências. Além de grupos de pesquisas e cientistas sociais que investigam: violência policial, segurança pública e políticas públicas de prevenção à vida.

PROMOÇÃO



APOIO





sociedade brasileira através das ações da necropolítica para manter a preservação do domínio demográfico do poder a partir da diminuição quantitativa dos/as negros/as.

As principais ocorrências que provocam as MVI's dos/as negros/as no Brasil e suas qualificações/tipificações estão referenciadas a partir do Código Penal em vigor, com exceção das MIP's e do juvenicídio. O Código Penal, além de determinar tipificações para as ocorrências, dispendo da periodicidade da pena e da classificação em grau, conceito e categoria, também representa o conjunto de normas jurídicas que regulam o poder punitivo do Estado,⁴ definindo crimes e a eles vinculando penas ou medidas de segurança. Percebe-se pelos quantitativos referentes às MVI's dos/as negros/as e pela temporalidade de suas evoluções abaixo exposta, que nem as definições, tampouco as disposições contidas no Código Penal: parece não penalizar os/as atores/as das MVI's dos/as negros/as ao “normalizar o fenômeno”, pois se por um lado a violência é proveniente do medo, por outro ela é normalizada pela ausência dele. Dito de outra forma: a impunidade do crime é sua principal pólvora. Mas a injustiça não é a única situação presente na vida dos familiares que convivem com a dor e com a mágoa da perda, por ela está acompanhada da insegurança, prima da desproteção e irmã siamesa da violência.

Esse conjunto de situações indesejáveis é latente na vida dos/as negros/as, fazendo desses, potenciais vítimas de MVI's, as quais os/as reduzem a cadáveres, a mais um corpo frio ao chão jogado, seja pela via do homicídio, do latrocínio, da MIP, da lesão corporal seguida de mortes etc.

Vejamos os números.

Gráfico 1

Mortes Violentas Intencionais dos/as negros/as no Brasil por tipos de ocorrência (2019-2021)

⁴ Trabalhamos com a ideia de Estado punitivo elaborada por Loic Wacquant (2004). Neste Estado punitivista o autor considera haver: um “controle punitivo dos/as negros/as do gueto pelo viés do aparelho policial e penal, que estende e intensifica a tutela paternalista já exercida sobre eles pelos serviços sociais” (p. 62).



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados dos anuários do Fórum Brasileiro de Segurança Pública V.14 (2020), V.15 (2021) e V.16 (2022).

Embora esteja ciente que é preciso haver análises sobre as respectivas ocorrências visando desconverter o problema quantitativo em informações qualitativas, indico o seguinte: quatro formas predominantes de violentar letalmente os/as negros/as. Quatro tipos de ocorrências que findam a vida negra e que constantemente estão acima da taxa de 50%. Quatro circunstâncias que constituem o conjunto viabilizador das MVI's dos/as negros/as. Quatro principais meios de manter o controle demográfico do poder a partir da diminuição quantitativa dos/as negros/as. Quatro formas contemporâneas que substituíram os troncos, as correntes, o açoite e os grilhões. Quatro subcategorias para conceituar e analisar as MVI's dos/as negros/as. Dentre elas, destacamos: MIP.

3 MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS DE NEGROS/AS PELA VIOLÊNCIA POLICIAL

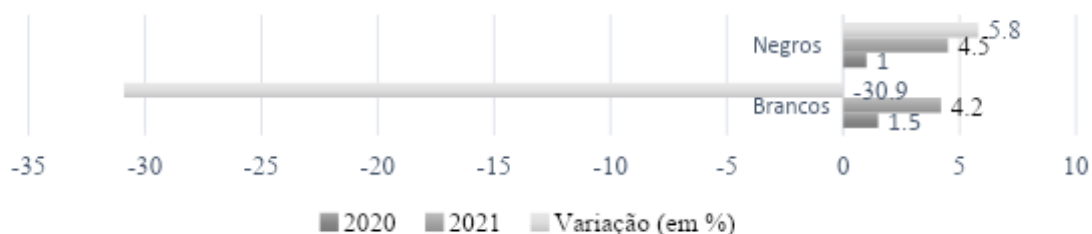
Conforme o gráfico um, percebe-se que o principal meio utilizado para violentar letalmente os/as negros/as é pela força policial. No Brasil, os/as agentes da segurança pública são aqueles/as que mais matam negros/as. E, embora haja intenções de construir uma política de segurança pública eficaz e eficiente, parelha da democracia e da cidadania tão aspirada pelo Movimento de Policiais Antifascismo,⁵ nota-se, pelos

⁵ Segundo o seu Manifesto, “o Movimento dos Policiais Antifascismo é um campo de atuação política, não institucionalizada e suprapartidária, formado por trabalhadoras e trabalhadores do sistema de segurança pública, representados por policiais civis e militares estaduais e federais, bombeiros, guardas municipais, agentes penitenciários e do sistema socioeducativo” (2017, s/p). De acordo com

dados acima, que tal intenção, atualmente, ainda não intenciona integrar os/as negros/as a esse projeto. No Brasil, o trabalho da profissão militar é o que mais mata. Dentre os recursos mais utilizados está a arma de fogo que provocou em 2021: 92,1% de todas as MVI's por intervenção policial (FBSP, 2021). Dessas, 22,6% estavam em serviço e 77,4% fora dele (FBSP, 2022), fato que ilustra uma matança policial assalariada e impune. Além disso, é possível indicar uma passividade societária diante dessa realidade de extrema violência policial, por ser os/as negros/as as vítimas predominantes desse tipo de ocorrência.

Gráfico 2

Taxas de Mortes Violentas Intencional por intervenções policiais entre brancos/as e negros/as. Total 2020-2021 e variação



Fonte: reproduzidos pelo autor a partir de dados nos anuários do Fórum Brasileiro de Segurança Pública V.16 (2022).

Percebe-se ao contrário dos/as brancos/as que os/as negros/as não contam com variações negativas, tampouco com baixas na taxa percentual das MVI's por intervenção policial. As instituições policiais dentre todas as esferas da sociedade são aquelas que mais imprimem o racismo draconiano, uma espécie de racismo letal. As MVI's dos/as negros/as por intervenção policial é antes uma MVI provocada pelo Estado, por ele "viabilizá-la": como o/a policial é um/a trabalhador/a do Estado, um/a agente da segurança pública e executante de suas tarefas, ele/a foi se constituindo

suas pautas, o respectivo Movimento busca construir articulações com a sociedade em geral e outros movimentos sociais na perspectiva de retificar o modelo de segurança pública a partir da erradicação do fascismo à brasileira. Para mais informações acesse: < <https://policiaisantifascismo.blogspot.com/2018/03/manifesto-dos-policiais-antifascismo-o.html?view=magazine> > ou < <https://policiaisantifascismo.blogspot.com/> >. Acesso em 13/02/2023.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



enquanto útil para salvaguardar a manutenção do domínio racialmente demográfico do poder a partir do seu trabalho profissional. Na análise de Caldeira (2011):

A abordagem e atuação policial diante dos cidadãos, seja diante de uma manifestação popular ou na captura de um suspeito criminoso, são, muitas vezes, marcadas pela violência e humilhação do civil. As raízes históricas são muito profundas. Para o policial, principalmente o militar, ele está a serviço do Estado e não à sociedade; em vez da argumentação e da mediação de conflitos, ele acredita que o exercício da autoridade e da violência é a resposta para lidar com as ditas “desordens”; para ele, os tumultos são uma quebra da disciplina e da hierarquia, características, profundamente infiltradas em suas estruturas, que devem ser resguardadas; e, por fim, para o indivíduo policial – e, também, para muitos cidadãos –, os direitos humanos são considerados “privilégios de bandidos” (CALDEIRA, 2011, p. 111).

Como o policial está a serviço do Estado, ele, geralmente, materializa o que o Estado é: um Estado punitivo e sanguinário, intolerante e violento, que emprega a violência como resposta para agravos que demanda apenas e exclusivamente assistência e responsabilidade estatal e dos seus dirigentes políticos (WACQUANT, 2004). Ao que parece, o Estado brasileiro não procura manter viva sua diversidade étnica e racial, tampouco garantir possibilidades de sobrevivência paritárias entre todos os segmentos raciais constituintes da classe trabalhadora. Foi e ainda é mais vantajoso a sociedade brasileira e suas instituições públicas e privadas incentivar as MVI's dos/as negros/as ao ter que incentivar uma colaboração associativa em termos de confrontação e resolução do problema capitalista-racista-patriarcal.

Nota-se que o estímulo da violência policial no Brasil passa necessariamente por determinações também relacionadas à economia política. As MVI's dos/as negros/as por intervenção policial relacionam-se possível e politicamente com a situação supérflua posta à classe operária, sobretudo em sua parcela negra, ao reduzir seu valor existencial. Economicamente, é irracional a eliminação da força de trabalho empregada e produtiva, devido a extração da mais-valia, sobretudo quando há relativamente escassa possibilidade de substituição, porém, no caso dos/as inativos/as e dos/as improdutivos/as, a eliminação, aos olhos da economia, é sempre possível, o que, em geral, está associado ao baixo nível de rendimento e de escolaridade.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Os/as negros/as, no último semestre de 2020, representaram 15,3% de toda massa laboral desocupada formalmente (IBGE, 2020). Eles/as, no mesmo período, tiveram baixas de rendimento em torno de R\$1.570 quando comparada as dos/as brancos/as (IBGE, 2020). Além disso, eles/as representaram, no ano de 2018: 9,1% dos/as brasileiros/as com baixa/inexistente instrução educacional (IBGE, 2020). A isso está somada a latência dos quantitativos de suas MVI's.

Cogitamos, através dos dados, que a MIP pode representar uma limpeza da irresponsabilidade de um Estado impotente e capenga para com o desenvolvimento social, cultural, econômico, político, educacional e humano dos/as negros/as. Ademais, analisamos, em termos qualitativos, que esse tipo de ocorrência indica uma sofisticação das vias de exterminar os/as negros/as, às quais estão sendo reiteradas a partir da fragilidade dos direitos humanos e do compromisso associativo de base racista que ver na morte do/a negro/a uma via de proteção, de defesa e preservação de si e de seus bens (ROUSSEAU, 2006). E consideramos que a MVI's de negros/as causadas pelas MIP's são meios "utilizados para manter a supremacia da raça branca, [a partir da eliminação dos/as negros/as de] oportunidades de emprego, educacionais e econômicas de ascensão" (FERNANDES, 2017, p. 124).

Isso porque em todo o Brasil os/as negros/as têm 2,8 mais chances de serem mortos/as por intervenção policial (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2021), a veracidade dessa informação relaciona-se intimamente com justificativas frágeis e inconsistentes da "guerra às drogas", representando apenas discursos covardes e medíocres para não assumir a real intencionalidade dessa "guerra" que é: matar negros/as, fundamentada no racismo-classista.

A "guerra às drogas" é uma caricatura criada pelo Estado e pela polícia para justificar e validar as MVI's dos/as negros/as. Infelizmente são ações que, visando fundamentá-las e autenticá-las, estão produzindo efeitos positivos, ao menos para os segmentos raciais condescendentes com essa realidade disfarçada sobre o manto da política de proibição de drogas que tem em argumentos de proteção à saúde pública "validações". No Brasil, tais perspectivas estão se convertendo em uma política de

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

“guerra às drogas” voltada a matar negros/as, caracterizando uma prática normalizada que expressa um *cotidiano habituado a violentar segmentos raciais historicamente marginalizados*. A convivência diante dessa realidade, atrelada ao enfrentamento do mercado de drogas ilícitas, se perpetua na evolução dos quantitativos de MVI's dos/as negros/as decorrentes de intervenções policiais, materializadas a partir de ocupações militares, nas rajadas de tiros, nos carros anfíbios, na utilização de metralhadoras, de lançadores de granadas, de jipes, de tanques e de outros instrumentos viabilizadores da militarização das periferias brasileiras e das grandes chacinas, como a que ocorreu em 2014, no complexo de periferias da Maré, na cidade do Rio de Janeiro, ou das ações militares rotuladas pela mídia tradicional como onda de resposta aos ataques do Primeiro Comando da Capital (PCC), na cidade de São Paulo, em 2006, que provocaram mais de 493 mortes, sendo 400 delas jovens negros/as, pobres e periféricos/as.

Segundo Souza Silva e Paes de Barros (2021), não é de hoje que há uma constância de contradições entorno das intervenções e operações policiais, porque desde os “anos 1960 e 1970, diversas intervenções e operações policiais foram empreendidas nas favelas e comunidades brasileiras visando fins sem [meios adequados e funcionais]” (SILVA, BARROS, 2021, s/p). Se por um lado as ações policiais visam a eliminação do crime organizado para impedir a filiação de jovens e como resultado inibi-los/as do mundo do crime, por outro, elas não estão acompanhadas de outras ações que eliminem ou se proponham amenizar o grau de desigualdades sociais e raciais posta sobre eles/as.

É notório que tais ações são consubstancialmente irrelevantes também quando amparadas em justificativas do extermínio do mercado de drogas, porque se por um lado elas procuram paralisar a perda de jovens para as drogas e assim diminuir o quantitativo de usuários de psicoativos, por outro, elas empregam o uso maciço da força policial, não apenas imprimindo o despreparo e o mau planejamento das intervenções, mas evidenciando tentativas de vilipendiar o problema da dependência química mediante perspectivas preconceituosas, discriminatórias e conservadoras,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

tendo em vista que “os contínuos fracassos das intervenções não resultam em mudanças procedimentais significativas”, pois são construídas a partir de “condições para o emprego maciço da violência” (ALVES e PEREIRA, 2021, p. 467).

E é por esse tipo de violência caricaturada como “medida de segurança” que o fomento das MVI’s dos/as negros/as por intervenção policial vem aumentando consideravelmente na medida que diminui a munição do/a agente da segurança pública.

De modo geral, são atitudes que visam assegurar a concentração do poder e das vantagens sociais no segmento racial branco a curto, médio e longo prazo. Não obstante, é necessário destacar que há, mesmo no interior das corporações policiais: mortes de negros/as, porque 67,7% de todo o quantitativo de policiais assassinados foi constituído por negros/as, majoritariamente, entre 30 e 55 anos, executantes de relações de trabalho precarizadas: apenas 6% de policiais militares negros/as são efetivos/as, esse número cai entre os/as civis para 3,35%, segundo o perfil nacional de instituições de segurança pública (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021).

Essa realidade traduz, concretamente, além da tentativa da concentração de renda: a busca incessante da preservação do domínio demográfico do poder a partir da diminuição quantitativa dos/as negros/as, porque o decaimento demográfico de um segmento racial é a garantia da permanência do outro no poder, a frente das estruturas regulatórias e de organização social, bem como, na ocupação de posições sociais de prestígio e de vantagem. É uma situação racial condimentada pelas relações capitalistas e racistas que criaram na sociedade de classes barreiras raciais invisíveis que segregam e que limitam experiências mútuas de correlação entre diferentes segmentos raciais, devido à conjuntura de clandestinidade, compulsoriamente vivida pelos/as negros/as e mantida pela impetuosidade da violência policial sobre eles/as.

PROMOÇÃO



APOIO



4 CONCLUSÕES

De modo geral, pelo que tem ocorrido no Brasil nas últimas duas décadas,⁶ é possível concluir que o emprego de operações policiais nas grandes periferias brasileiras perpassa justificativas da “guerra às drogas”. São operações que visa a eliminação de facções, do mercado de drogas, mas também de negros/as, pobres e jovens, porque empregam o uso maciço da força e da violência policial desvinculada da proteção e da defesa do civil. Neste caso, aperfeiçoar a política de segurança pública é algo necessário e urgente. É preciso reformular as corporações militares, civis e federais em sentido humanitário e civilizatório. Incentivar a participação popular nas tomadas de decisão que norteiam a política de segurança pública no Brasil. Progredir nas legislações, sobretudo nas civis e penais, visando contribuir na construção de um modelo de segurança pública antirracista, concebida e materializada como direito, que respeite à dignidade humana e que seja guiada pelo respeito aos Direitos Humanos e ao Estado democrático de Direito. Efetivar as políticas de desarmamento, apreender armamentos na ilegalidade e limitar o acesso e comercialização a/de mercadorias bélicas. Por fim, é urgente e necessário que as possíveis mudanças que venham tornar a segurança pública no Brasil *não violenta*, sejam procedimentais e interconectadas com outras mudanças estruturais, políticas e revolucionárias.

REFERÊNCIAS

ALVES, Ygor Diego Delgado, PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. **O surgimento da Cracolândia como problema público: O desenvolvimento do mercado lucrativo do crack e sua**
AMA, **Prevenção da violência**, 2018. Disponível em: < <https://www.ama-assn.org/delivering-care/public-health/preventing-violence> >. Acesso em: 05/01/2023.

⁶ ARAÚJO, Thayana; BARRETO, Elis Barreto. Negros são maioria das vítimas de operações policiais em 5 estados, diz estudo. CNN BRASIL. Disponível em: < <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/negros-sao-maioria-das-vitimas-de-operacoes-policiais-em-5-estados-diz-estudo/> >. Acesso em: 14/02/2023.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



EUFRAZIO, Francisco Flavio. **DO DESEMPREGO NEGRO NO BRASIL**, 2022. Revista Em Favor De Igualdade Racial, 5(02), 30–42. Disponível em: < <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/5785> >. Acesso em: 05/01/2023.

FERNANDES, Florestan. **Significado do protesto negro**. 1ª ed. – São Paulo: Expressão Popular coedição Editora da Fundação Perseu Abramo., 2017.

IBGE. Pesquisa por Amostra de Domicílio. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6408#resultado> >. Acesso em: 06/01/2023.

IGNACIO, Julia. Necropolítica: explicamos o conceito de Achille Mbembe. 2022. Disponível em: < <https://www.politize.com.br/necropolitica-o-que-e/> >. Acesso em: 16/02/2023.

MARTINS, Stephany Pikhardt; OLIVEIRA, Helvio Frank de; SOUZA, Lorena Francisco de. **DISCURSOS ÉTNICO-RACIAIS EM LIVRO DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA: PROBLEMATIZANDO COLONIALIDADES**. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S.l.], v. 14, n. 42, p. 246-267, nov. 2022. ISSN 2177-2770. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/1338>>. Acesso em: 14 mar. 2023.

MBEMBE, Achille. “**Necropolítica**”. Artes & Ensaios, n. 32, pp. 122-151, 2016.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do capital: rumo a uma teoria da transição**. – 1. Ed. revista. – São Paulo: Boitempo, 2011.

PAES MANSO, Bruno. **A república das milícias: dos esquadrões da morte à era Bolsonaro**. São Paulo: Todavia, 1ª ed., 2020. PAIXÃO, Marcelo. GOMES, Flávio. **Razões afirmativas: pós-emancipação, pensamento social e a construção das assimetrias raciais no Brasil**. In: MANDARINO, Ana Cristina de Souza. GOMBERG, Estélio. Racismos: olhares plurais. (Orgs.). Salvador: EDUFBA, 2010. p. 45-92.

ROUSSEAU, J. J. **Do Contrato Social**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

SILVA, Isabela Inês B. de Souza; BARROS, Isabela Maria P. Paes de. **As operações policiais em favelas do Rio de Janeiro durante a pandemia da Covid 19**. Coletiva, Recife, n. 30 Coletiva. jan.fev.mar.abri 2021. Disponível em: < <https://www.coletiva.org/dossie-seguranca-publica-n30-artigo-operacoes-policiais-em-favelas-do-rio-de-janeiro>>. Acesso em: 05/01/2023.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Paris, Éditions Raisons d'Agir, 1999.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



JUVENTUDE E CULTURA NEGRA: um debate sobre violência policial, racismo e cultura hip hop nos últimos anos

Renato de Oliveira Ferraz

RESUMO

Esse artigo tem como objetivo analisar as transformações das relações raciais no Brasil nos últimos anos a fim de apontar o recrudescimento da violência policial e do racismo nos últimos quatro anos como efeito imediato da ascensão da extrema direita e do bolsonarismo. Nesse sentido, pretendemos analisar o que seria os efeitos de resistência a esse processo que denominamos como “choque à direita nas relações raciais” que tem como objetivo superar pela direita o mito da democracia racial, atacando frontalmente a identidade e cultura negra. Por conta disso, observamos na cultura negra, em especial em vários âmbitos da cultura hip hop, denúncias sobre racismo e violência policial. Nosso objetivo é debater do ponto de vista das políticas públicas qual é a melhor saída para essa juventude precária, trabalhadora, negra e de periferia que sofre com a violência do estado.

Palavras-chave: Racismo; Violência policial; Cultura negra.

ABSTRACT

This article aims to analyze the transformations of race relations in Brazil in recent years in order to point out the resurgence of police violence and racism in the last four years as an immediate effect of the rise of the extreme right and Bolsonaroism. In this sense, we intend to analyze what would be the effects of resistance to this process that we call the “shock to the right in racial relations” which aims to overcome the myth of racial democracy by the right, attacking black identity and culture. Because of this, we observe in black culture, especially in various areas of hip hop culture, complaints about racism and police violence. Our objective is to discuss, from the point of view of public policies, what is the best solution for this precarious, working, black youth from the periphery against state violence.

Keywords: Racism; Police violence; Black Culture.

PROMOÇÃO



APOIO



1 INTRODUÇÃO

Pretendemos analisar a relação entre juventude, cultura negra e o racismo na sociedade brasileira nos últimos quatro anos que remetem ao governo Bolsonaro desde uma perspectiva marxista que indique entre os efeitos da política racista do ex-presidente na juventude negra, em particular, em suas expressões artísticas e culturais referentes ao rap, hip hop e trap. Nesse sentido, partimos do materialismo histórico e dialético com o objetivo de indicar que a política racista de Bolsonaro que representou um “choque à direita nas relações raciais” no Brasil – também seguida em certo sentido por alguns governadores estaduais ao longo do período analisado – , também gerou seu efeito contrário. Ou seja, ajudou a conformar na juventude negra, precária e trabalhadora, um sentimento de orgulho racial com elementos antirracistas que tem se expressado sobretudo na cultura negra. Nosso segundo objetivo, portanto, se refere à compreensão dos elementos antirracistas tanto na indústria cultural, em especial no cenário do trap nacional e no cenário que chamamos de underground, em particular no que se expressa nas batalhas de rap, também conhecidas como duelos de mc’s.

2 O QUE FOI O “CHOQUE À DIREITA NAS RELAÇÕES RACIAIS”?

A análise da situação política nacional do Brasil desde uma perspectiva marxista precisa levar em consideração ao menos três aspectos fundamentais, quais sejam: o golpe institucional de 2016, a eleição de Bolsonaro em 2020 e as relações raciais no Brasil. O pesquisador e editor do jornal Left Voice nos EUA, Daniel Alfonso (2018), concluiu que se observarmos esses dois momentos da política brasileira, podemos notar que haveria uma mudança profunda na correlação de forças mais à direita. Isso significou que o golpe institucional contra o governo de Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores (PT), tinha o objetivo de colocar em jogo uma agenda de ataques contra os direitos dos trabalhadores que o PT já vinha fazendo, num grau de

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



intensidade que o próprio PT não conseguiria. Além disso, o golpe abriu espaço para que surgisse um “filho indesejado”, já que a burguesia brasileira contava com outro nome da política nacional que pudesse emplacar uma forte candidatura à presidência que não a figura de um outsider como Bolsonaro. Ele se elegeu com a ajuda das forças políticas que impulsionaram o golpe institucional e que não abriram mão do curso bonapartista que se desenvolveu, como o Supremo Tribunal Federal (STF) e a cúpula do Exército Brasileiro. Vale lembrar que ambas as instituições foram a favor da prisão arbitrária do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva do (PT), além de terem agido ativamente para ela acontecer, também apoiaram a proscricção do ex-presidente, que na prática significou que milhões de pessoas não puderam votar em seu candidato, isto é, tiveram o sufrágio universal roubado. Outra manobra extremamente autoritária. No decorrer destes episódios, Marielle Franco foi assassinada em 2018, um crime ainda sem respostas, mas que já dava indicativos de que o golpe institucional havia colocado com força no cenário político forças da direita com suas mil e uma relações com as igrejas evangélicas e as milícias. O assassinato de Mestre Mõa do Katendê indicava essa alteração profunda na sociedade brasileira, apontando cada vez mais que já se não se tratavam apenas da mudança das forças políticas em disputa, mas também de uma alteração nas relações raciais.

Daniel Alfonso notou essa mudança, assim como outros pesquisadores e pesquisadoras na obra *Brasil: ponto de mutação* (Urbano, 2019). Alfonso (2018), atentou, portanto, um fenômeno que era totalmente circunscrito ao movimento da extrema direita no país e que carregava na figura de Bolsonaro um conteúdo racista e de enfrentamento à população negra: o choque à direita nas relações raciais. Segundo ele, se tratava de um momento inteiramente novo que abalaria as estruturas raciais do país, pois Bolsonaro não era só mais um presidente como tantos outros, era um representante da extrema direita, adorador da ditadura militar e bastante racista. Seu ódio contra os negros e seu discurso do “cidadão de bem” eram a senha para construir um país onde a identidade negra era um limite para desenvolver um

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



país onde trabalhador aceite resignado, sem luta ou resistência, todas as reformas e retiradas de direito.

Essa álgebra racista consistia no seguinte: o objetivo era criar um país homogêneo, onde a identidade negra se aparta dessa ideia do “cidadão de bem”, homem, “chefe de família”, religioso que deixa a condução do país nas mãos de um outro “supostamente” com mesmas qualidades morais que ele. Isso significava que ficava apartado do que é ser brasileiro justamente as expressões identitárias mais “explícitas”, como o cabelo, vestimentas, as comunidades quilombolas e indígenas, religiões de matriz africana, o passado de luta e resistência de negros na abolição da escravidão e no pós-abolição. Ou seja, Bolsonaro defendia uma posição através do discurso de que não há racismo no Brasil, que era um ataque frontal à identidade negra. Na prática, como Alfonso sustenta, isso provocaria um choque à direita nas relações raciais do país, um abalo tectônico na sociedade, pois seria um ataque justamente no país mais negro fora da África, onde as relações raciais sempre foram um barril de pólvora para as elites senhoriais e para burguesia.

Ainda segundo ele, se tratava, portanto, de uma extrema direita que queria superar pela direita a tese da democracia racial. Isto é, se a tese de Gilberto Freyre consistia em criar uma ideia de brasileiro a qual seria a fusão do elemento indígena, africano e português, tendo o último como o patriarca e principal guia do que viria a ser o “brasileiro”, a extrema direita propunha de forma reacionária ao atacar a identidade negra, negar e combater as contribuições do negro tal como estabelecia Freyre. Nesta concepção, os elementos culturais africanos e indígenas seriam absolvidos em chave positiva, como uma genuína e importante contribuição, superando as concepções racistas que perduraram ao longo do século XIX que viam no negro a degeneração da raça humana. Ao mesmo tempo, a tese da democracia racial ao absorver as contribuições apenas nessa chave cultural e ter como resultado o “mestiço”, parte fundamental do povo brasileiro, o fazia negando por completo a luta de classes, tentava alterar profundamente o passado escravista e o racismo na sociedade brasileira.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Seu objetivo era arrancar da história a luta negra, a contribuição dos quilombos, revoltas, greves, paralisações, fugas, etc. da história do Brasil; o país “moderno” que a burguesia tentava construir deixava para trás o passado escravista, como algo remoto sem nenhuma ligação com o presente e por supostamente ser um país de “mestiços”, o racismo era algo inexistente. Justamente sobre essa concepção racista a extrema direita tenta se edificar no Brasil. Só que dessa vez ela atenua as práticas racistas (ainda que o discurso seja justamente de que não há racismo), apartando a identidade negra do projeto político nacional.

A tese de Daniel Alfonso se confirma, basta observarmos que desde a eleição de Bolsonaro se fortaleceram inicialmente alguns atores políticos da extrema direita que foram também representantes desse choque à direita nas relações raciais, além disso, a violência policial, perseguição a terreiros de candomblé e umbanda, perseguição à cultura negra, ao funk aumentaram desde a eleição de Bolsonaro. No entanto, como vimos observando o bolsonarismo foi se debilitando e a força que havia conquistado frente às eleições manipuladas de 2018 foi parcialmente neutralizada. Além disso, o próprio Bolsonaro foi paulatinamente mudando sua posição de outsider da política e sendo “educado” – não sem contradições – pelo próprio regime, como vimos adesão ao “toma lá dá cá” através das famigeradas emendas do relator. O negacionismo e a crise pandêmica fizeram com que Bolsonaro perdesse parte de sua base social; a crise social e econômica se colocaram como problemas estruturais ao bolsonarismo. Bolsonaro ao ceder ao presidencialismo de coalizão e às forças que compõem o bonapartismo institucional, também se viu fortalecido, isso concomitante também ao isolamento da chamada ala ideológica.

2.1 O regime político pós-golpe institucional e o racismo

Segundo Daniel Matos (2019), o bonapartismo institucional corresponde às instituições que arregimentaram e fortaleceram o golpe institucional, tornando o próprio regime político mais bonapartista/autoritário. O STF, o Congresso, o Senado,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



as mídias golpistas, todas elas instituições que foram chave para o golpe institucional e por mais que haja diferenças em como levar a frente essa obra política do golpe institucional, são unânimes em passar todos ataques necessários contra a classe trabalhadora (as reformas da previdência, trabalhista, administrativa, etc.). Certamente, não há homogeneidade dentro dessas instituições, um fator político importante, que não tenho tempo hábil para desenvolver nesse resumo. Além do peso nunca antes visto dos militares na política nacional, no executivo e no governo.

No entanto, o ponto que queremos chegar é que há uma inflexão do regime que é correspondente ao fortalecimento dessas instituições golpistas (e dos militares também), que corresponde ao assentamento do regime do golpe institucional, essa premissa se confirma verificando o fortalecimento nas eleições para executivos municipais e vereança em 2019 de partidos de “Centro”. Nesse marco, a reflexão que gostaria de desenvolver nesse congresso é: como ficam as relações raciais no regime do golpe, num regime político ainda mais autoritário? E qual a relação que podemos fazer entre o golpe institucional, a proscricção de Lula apoiada pelo STF e os Militares e a correlação de forças no país do ponto de vista das relações raciais?

Renato Shakur (2021) apresentou uma resposta a essa pergunta, relacionando o sinal político à direita do regime pós-golpe institucional e sua relação com os elementos bonapartistas deles. Segundo ele:

O regime mais à direita permite o desenvolvimento de um país onde a identidade negra é ainda mais atacada, isto é, um regime mais à direita comporta relações raciais mais à direita. A identidade negra segue sendo o alvo, a violência policial é evidência disso. O número baixíssimo de terras quilombolas reconhecidas pelo governo e ausência de políticas públicas para a população negra também. Os ataques racistas a candidatas mulheres, negras e LGBTQIAP+ a vereança por partidos da esquerda e o aumento em alguns estados de crimes de discriminação racial, também comprovam isso.

Essa observação nos levará também a alguns números que comprovam essa hipótese. Wilson Witzel se tornou governador do Rio na onda bolsonarista, seu lema era mirar na cabeça e atirar, assim o fez, batendo recordes de mortes nas favelas. Se compararmos os números de mortos pela polícia de Cláudio Castro com Witzel em janeiro e fevereiro deste ano com o ano passado, vemos que a polícia de Castro é

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



ainda mais letal (Ibidem). Há de se lembrar também que seu governo também tem a lamentável e reacionária marca do maior número de chacinas na história, a chacina do Jacarezinho, a mais letal operação policial do Rio. Em 2021 houve um aumento de 161% de mortos pela polícia e de 140% no número de feridos (Ibidem).

Entretanto, não precisa mais de um governador abertamente bolsonarista ou de um Bolsonaro falando que negros quilombolas não servem nem para procriar. Ou seja, há novos atores políticos mais ou menos alinhados com o bolsonarismo como é o caso de Cláudio Castro que são a continuidade do choque à direita nas relações raciais. Observemos por outro ângulo.

Em Pernambuco nove em cada dez pessoas assassinadas pela polícia são negras, o índice de letalidade policial chega a 96%, diga-se de passagem, que o governador é Paulo Câmara (PSB), oposição ao governo Bolsonaro; Na Bahia de Ruy Costa (PT) o índice de letalidade chega a 97%; No Ceará de Camilo Santana (PT), ambos igualmente oposição ao governo o índice é de 87%. Todos eles abaixo do índice de letalidade da polícia de Witzel que foi de 86%.

Podemos ser categóricos em afirmar como aponta Shakur (2021) que um regime político com traços bonapartista, isto é, mais à direita, comporta também relações raciais mais à direita. Isso se verifica não apenas na violência policial e das chacinas, mas também no número crescente de denúncias de crimes de injúria racial. Curitiba registrou um aumento de 440% desse tipo de crime em 2019. Além do aumento da perseguição e criminalização de artistas e mc's do funk e do mecanismo racista de reconhecimento facial em crimes, onde 60% dos presos inocentes são negros e 71% são prisões injustas.

Ainda no que corresponde a tese central dessa reflexão, podemos estar diante do que seria um primeiro processo do choque daquelas placas tectônicas das relações raciais que se moveram com o impulso da extrema direita e à medida que se assente o regime do golpe, pode-se estar se “normalizando” relações raciais mais à direita. Decerto, o golpe institucional, as instituições bonapartistas do regime foram um ponto de apoio para que a política racista de Bolsonaro definida a partir do “choque à direita

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

das relações raciais” fosse perpetrada não apenas pelos militares e o governo federal, mas também por governadores desde o recrudescimento da violência policial.

2.2 Juventude negra cultura negra.

Ainda segundo Afonso (2018), o “choque à direita nas relações raciais” tinha um objetivo estratégico que era o de superar pela direita a tese da democracia racial. Antes de seguir nessa discussão, vale a pena resgatar uma definição do livro *Questão negra, marxismo e classe operária no Brasil* sobre democracia racial:

A ‘democracia racial’ enxerga a desigualdade social separada das condições histórico estruturais que compuseram suas bases e que garantem sua reprodução, encarando a miscigenação e o distanciamento em relação à condição escrava como um gradualismo que tende a colocar a população negra em situação de igualdade à população branca, justamente com o crescimento econômico capitalista e o desenvolvimento da democracia burguesa (Afonso; Matos, 2013, p. 75).

O que estava em jogo, portanto, no período analisado é o tamanho reacionarismo que a política bolsonarista em relação à população negra. Mas queremos ir um pouco mais além para compreensão em chave dialética de que na medida em que essa política ia tomando forma e colocava o negro como principal alvo de sua política agressiva contra a identidade e cultura negra, também foi se conformando socialmente um polo oposto, de resistência. Podemos afirmar então que nossa análise se concentra num fenômeno da juventude que se referencia na identidade negra e é o resultado imediato da política agressiva de repressão e violência nas favelas e periferias. Em outras palavras, também estamos querendo dizer que a juventude negra e de periferia, sobretudo através do rap, drill trap e hip hop denunciando justamente a falsa ideia de que vivemos num país harmônico racialmente. Basta observarmos que de conjunto o movimento hip hop não apenas enaltece o orgulho racial e a identidade negra, como também denuncia o racismo e a violência policial.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Do ponto de vista do materialismo histórico, também estamos atentos a transformações subjetivas que percorrem até os dias de hoje. Por isso, quando falamos da juventude negra e a cultura negra nos dias atuais tomando o movimento hip hop como ponto de partida, não podemos perder de vista dois episódios que influenciam esse fenômeno social: Junho de 2013 e o Black Lives Matter.

Há dez anos dos atos massivos protagonizados pela juventude como uma primeira resposta à crise de 2008 no Brasil, sentida através da precarização da vida e os ataques do governo do PT que estavam em curso, aquele episódio social e político fez surgir questionamentos acerca da identidade negra. As UPP's e a violência policial no Brasil de conjunto aceleraram a experiência com esse tipo de política de "segurança pública" que só aprofunda o racismo na sociedade capitalista. Não foi à toa que os gritos "Cadê o Amarildo", ajudante de pedreiro assassinado pela polícia militar carioca e as cenas de enfrentamento contra a polícia davam o tom da revolta do mês de junho. Também não foi sem motivo que pós-junho vimos um crescimento bastante significativo tanto dos slams de poesia quanto das batalhas de rap, trazendo à cena novos e novas mc's e artistas marcando um ressurgimento da cena underground.

O Black Lives Matter nos EUA demonstrou a força da luta negra que conquistou justiça pela morte George Floyd e ressoou no movimento operário norte americano nas greves, paralisações e em processos de sindicalização. A luta de classes foi chave para impactar na dinâmica do "choque à direita nas relações raciais", sobretudo nesse aspecto singular de resistência através da cultura que indicou uma transformação subjetiva na juventude. Os elementos políticos de conteúdo anti-estado que tomavam forma no programa pela abolição da polícia que as marchas por justiça por George Floyd levantavam. Sem sombra de dúvida, se observarmos com atenção não apenas a cena underground do hip hop com suas batalhas de mc's e slams, mas também em alguns e algumas artistas do rap, trap e drill esse questionamento ao papel social que cumpre a polícia na sociedade capitalista também aparece.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Gostaria de dar ênfase em ao menos dois elementos importantes da cultura hip hop. Em primeiro lugar, naquilo que denominamos ser a indústria cultural. No que diz respeito à produção da indústria cultural, uma definição de Theodor Adorno e Max Horkheimer (1985 [1947]) é bastante elucidativa acerca do aspecto de difusão das ideias da classe dominante. Segundo eles, a indústria cultural acaba destinando às massas uma “enxurrada de informações precisas e diversões assépticas” que “desperta e idiotiza as pessoas ao mesmo tempo” (Ibidem, p. 14). Para eles, em última análise, o ramo da indústria cultural se encontra numa situação de dependência dos grandes monopólios capitalistas, como o ramo do petróleo, os bancos, a indústria elétrica, etc. A unidade da indústria cultural com esses setores corresponde a uma unidade política (Adorno; Horkheimer, 1985 [1947], p. 117). Decerto, Adorno e Horkheimer estavam embebidos de um certo ceticismo e pessimismo próprio do fim da 2ª guerra mundial.

De todo modo, a definição de que a indústria cultural serve à hegemonia burguesa, sobretudo, porque os produtos da cultura se transformam em mercadorias é esclarecedora. Se levarmos em consideração essa premissa, podemos concluir que na cultura hip hop de conjunto, incluindo principalmente o que é tido como o *mainstream* da música dessa vertente que é o trap ainda que alguns artistas através de suas músicas denunciem o racismo e a violência policial, ainda é muito permeado por contradições do próprio capitalismo. O machismo, sexismo e o banditismo social ainda são transmitidas com pouca crítica quando não reivindicadas totalmente.

Por outro lado, não podemos perder de vista que a juventude no geral quando está à frente de produzir e criar seus espaços de cultura negra a partir de criticar os elementos sociais que mais afetam suas vidas como a precarização, o racismo e a violência policial. É muito chamativo que em várias batalhas e duelos de mc’s que acontecem país a fora não permitam que o público ou os mc’s expressem qualquer tipo de opressão.

Segundo E. P. Thompson (2001) “o povo faz e refaz sua própria cultura”, isto é, ainda que a experiência dos trabalhadores e da juventude seja atravessada pelo

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



choque entre os interesses de classes em combate que a determinam, ele chama a atenção do “aspecto ativo”, criador, autônomo da cultura. Essa é a “tradição de crítica ativa do materialismo histórico” bem definida por Marcelo Badaró (2012) que nos ajuda a repensar os duelos e batalhas de mc’s. Segundo ele, Thompson não estaria apenas atento às expressões de tensão e conflitos sociais de uma época que se poderia observar em determinada cultura, mas também está sensível ao *impulso criativo* que denotaria aspectos sociais e culturais referente aquelas tensões entre ideias e “realidade material” (Ibidem, p. 190). Nesse sentido, queremos afirmar aqui que a juventude que frequenta ou diretamente organiza e batalha nesses espaços de cultura transmitem historicamente algum daqueles processos direta ou indiretamente nas suas performances e apresentações. Não é toa que essa mesma juventude reivindica a identidade negra desde amplos aspectos que a circundam como as religiões de matriz africana, os Panteras Negras, etc., mas também denunciam a violência de estado e policial.

3 CONCLUSÃO

Em suma, queremos debater a partir desses elementos trazidos acerca do debate sobre violência policial e racismo a partir da cultura e da juventude, desde um ponto de vista que torne concreto e material o combate contra o estado burguês. Por isso, queremos refletir sobre os temas da abolição da polícia, o fim das operações policiais, o fim das policiais especiais, o fim dos tribunais militares, a indenização às famílias e vítimas de racismo e letalidade policial, bem como a legalização das drogas como parte de combater alguns dos expedientes reacionários e racistas que atingem principalmente a juventude negra, trabalhadora e de periferia.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos**. Rio de Janeiro, Zahar, 1985.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

ALFONSO, Daniel; MATOS, Daniel. **Questão negra, marxismo e classe operária**. Iskra, 2013.

ALFONSO, Daniel. **Um choque à direita nas relações raciais no Brasil**. Ideias de Esquerda, 2018. Disponível em: <https://esquerdadiario.com.br/ideiasdeesquerda/?p=592>. Acesso em: 30 de março de 2023

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **A miséria da filosofia**. São Paulo: Global, 1985.

_____. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **O 18 de brumário de Luis Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MATTOS, Marcelo Badaró. **E. P. Thompson e a tradição de crítica ativa do materialismo histórico**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2012.

SHAKUR, Renato. **As relações raciais no regime pós-golpe**. Ideias de Esquerda, 2021. Disponível em: <https://www.esquerdadiario.com.br/As-relacoes-raciais-no-regime-pos-golpe>. Acesso em: 30 de março de 2023

THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas: Editora Unicamp, 2001.

PROMOÇÃO



APOIO

